

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 021/2021.

Dispõe sobre utilização de recursos próprios para complemento da **Programação 29180012019002** destinado a APAE.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária Ordinária, realizada dia 05 de novembro de 2021.

Considerando a melhoria na qualidade na oferta dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando ainda, que este recurso, será destinado a Entidade Socioassistencial – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** do município de Jequié, conforme aprovação dos conselheiros, tendo como critério para o repasse de recursos, a Lei Federal Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal Nº18. 266 de 10 de março de 2017.

Considerando que esta proposta fora analisada e aprovada em reunião ordinária do CMAS em 05 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a autorização de utilização de Recursos Próprios do Município(fonte 00) no valor de R\$ 18.793,52 para complemento na aquisição de todos os itens da **Programação 29180012019002** destinada a APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 05 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



RESOLUÇÃO 022/2021.

Dispõe sobre mudança na descrição da planilha dos itens do Convênio 887670/2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária Ordinária, realizada dia 05 de novembro de 2021.

Considerando a melhoria na qualidade na oferta dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando ainda, que este recurso, será destinado as Entidades Socioassistenciais – **ASCEEJE e a Fundação Leur Brito**;

Considerando que esta proposta fora analisada e aprovada em reunião ordinária do CMAS em 05 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração das especificações do item: 02 (dois) veículos de 07 (sete) lugares para 02 (dois) veículos tipo Sedan 05 (cinco) lugares.

Art. 2º - Saliendo que os ajustes nas especificações da planilha de itens a serem adquiridos com os recursos dos convênios não implica em comprometimento da finalidade essencial de estruturar a rede de serviço do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não acarretará prejuízo para oferta qualificada de serviço socioassistenciais nas referidas unidades beneficiárias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 05 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner